EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXXX

AUTOS N.º XXXXXXXX - DIVÓRCIO CONSENSUAL

PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO ARTIGO 71 ESTATUTO DO IDOSO

FULANO DE TAL, brasileiro, divorciado, funileiro, Carteira de Identidade n.º XXX SSP/DF e C.P.F XXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXX, CEP: XXXXXX, contato telefônico: (XX) XXXXXXXXXX, sem endereço de e-mail, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXXXXXXX**, com fundamento no artigo 528 do Novo Código de Processo Civil, pleitear:

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Em face de **fulana de tal,** brasileira, divorciada, servidora pública aposentada, Carteira de Identidade n.º XXXXX SSP/DF, C.P.F n.º XXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX pelos fatos de direito a seguir expostos:

I - DOS FATOS E DO DIREITO

Inicialmente, cumpre informar que o Requerente possui **75** (**setenta e cinco**) anos de idade.

Conforme sentença prolatada em 08 de junho de 2015, nos autos do processo em epígrafe, a qual transitou em julgado de imediato, perante essa Respeitável Vara, ficou ajustado, entre outras obrigações, o seguinte: "o imóvel descrito como XXXXXXXXXX, fica partilhado na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada cônjuge. Até que ocorra a venda deste imóvel, todos os valores referentes a alugueres deste imóvel, bem como todos os ônus serão partilhados na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada cônjuge".

Ocorre que, até o presente momento não houve a venda do imóvel, permanecendo a Executada a receber os aluguéis do bem a ser partilhado sem repassar a quantia que cabe ao Demandante.

Consta informar que o imóvel denominado "XXXXXXXXXXXX compreende **12** (doze) salas comerciais, sendo 1 (uma) onde o idoso estabelece sua residência; 9 (nove) salas se encontram alugadas e outras 2 (duas) se encontram desocupadas, porém, com probabilidade de locação a qualquer momento, já que se encontram anunciadas para tal destinação.

Abaixo segue resumo dos contratos de locações, os quais se encontram anexos a essa petição, com discriminação dos valores correspondente à locação de cada sala:

LOCADOR (A)	SALA	VALOR

X	X	Х
Х	X	X
X	X	Х
X	X	X
Х	X	Х
X	X	Х
X	X	Х
Х	X	X
Valor Total:		X

Nesse sentido, o direito de cada parte, considerando o valor apurado das locações e dividido em fração idêntica de **50%**, o valor para cada consorte corresponde a **R\$ XXXX** (XXXXXX).

Ressalte que, desde a prolação da sentença, a Executada se recusou a passar o valor que compete ao Exequente e, somente, começou a fazê-lo há cerca de 5 (cinco) meses. Contudo, ela vem repassando ao idoso, apenas, a quantia de R\$ X, ou seja, o equivalente a 34,48% (trinta e quatro e quarenta e oito por cento) do que ele, realmente, deveria embolsar.

A Executada ao ser questionada sobre o repasse de valor a menor, alegou que seria pelo motivo de inadimplência de alguns inquilinos.

Assim, o idoso procurou tais os inquilinos para cobrança do débito. Todavia, para sua surpresa, os locadores alegaram cumprir a obrigação, com entrega da quantia mensal à Executada, pois teriam sido comunicados no momento da efetivação do contrato que ela seria a pessoa responsável para o recebimento do *quantum* referente à locação.

Na oportunidade, também teve conhecimento de que, com intuito de privar e desautorizá-lo de sua condição de proprietário e com o objetivo de coibir o recebimento dos aluguéis por parte do Exequente, a Executada declarou aos inquilinos que, além de proprietária, é administradora dos imóveis.

Contudo, o Exequente teve conhecimento, também, que a obrigação das despesas de energia elétrica, água e esgoto e I.P.T.U que ficaram a cargo dos locadores no contrato locatício não estão cumpridas. O que, dificulta a cobrança por parte do idoso, devido á tal atitude da Executada de coibir sua condição de proprietário perante os inquilinos.

Desta forma, considerando que a sentença transitou em julgado em 08/06/2015, a Executada encontra-se em débito por **19** (**XXXXXX**), e que somente efetuou o pagamento montante de R\$ XXXXXXXXX (mil e quinhentos reais) nos últimos 5 (cinco) meses, o que totaliza o valor de R\$ XXX (sete mil e quinhentos XXXXXXXXXXXXXXX).

Há que salientar ainda que, diante à negativa da Executada em cumprir o acordo, o Exequente, mensalmente, é obrigado a passar pelo constrangimento e humilhação de ir até a residência da Executada a fim de que essa lhe forneça alguma quantia. Pois se assim não for, ela não se dispõe, de forma espontânea, a repassar qualquer valor que, por direito, cabe ao idoso.

Diante disso, a fim de evitar situações conflituosas e constrangedoras, o Exequente solicita que a quantia cabível a ele, referente à partilha do valor da locação, seja, a partir de hoje, depositada em conta poupança da Caixa Econômica Federal, Agência XXX, Operação; XX, Conta Poupança XXXX, de sua titularidade.

Por fim, inconformado (a) com tal situação, já que o Exequente não possui outra fonte de renda a não serem os alugueres do bem comum, ele ingressa com o procedimento que se apresenta, com o intuito de que se faça cumprir os termos da sentença, no que diz respeito ao pagamento de **50%** (XXXXXXX XXXXX).

II - DOS PEDIDOS:

Posto isso, requer:

- **a)** os benefícios da justiça gratuita, por ser juridicamente hipossuficiente (declaração anexa);
- **b)** seja dada prioridade à tramitação do presente feito, nos termos do art. 71 da Lei nº 10.741/03;
- c) O prosseguimento do processo, procedendo-se ao cumprimento e a execução da sentença, nos mesmos autos, com fulcro no artigo 475-I do Código de Processo Civil, especialmente quanto a obrigação de pagar quantia certa, correspondente ao valor apurado das locações do imóvel localizado da XXXXXXXXXXXXXXXX, na fração idêntica de 50%;
- d) A intimação da Executada, na pessoa de seu advogado, para quitar integralmente o débito no valor de R\$ XXXX (XXXXXXXXXX), referente aos valores dos alugueres atrasados, correspondente ao período de julho de 2015 a fevereiro de 2017, no prazo de quinze dias, bem como para cumprir com sua obrigação referente ás parcelas que se vencerem no curso do processo;

e) Seja acrescida ao valor da condenação, multa de 10%, nos moldes do artigo 475-J, "*caput*", do Código de Processo Civil, caso a Executada não cumpra a obrigação no prazo determinado;

f) Seja dada ciência à Executada, a fim de que efetue o depósito na conta de titularidade do Exequente, ora indicada: Caixa Econômica Federal, Agência X, Operação; X, Conta Poupança XXXXXXX;

g) A condenação da Executada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal- PRODEF (art. 3º, Inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 744), a serem recolhidos junto ao Banco de Brasília S.A - BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta 013251-7.

Requer provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, mormente pelos documentos ora juntados e testemunhas.

Dá-se à causa o valor de R\$XXXXX (XXXXXXXX).

Nestes termos,
Pede-se Deferimento

FULANO DE TAL

FULANO
Defensora Públic

Analista de Políticas Públicas/XX / Advogada - XXXX